



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 247/2023.
São Luís/MA, abril de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1861/2023, CONSIDERANDO, ainda, a Lei Federal nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pela Resolução CSJT nº 278/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de MARÇO de 2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	11
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	06
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	05
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	06
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	12
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	06
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	12
GIMENA DE LUCIA BUBOLZ	16
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	05
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	13
LEANDRO WEHDORN GANEM	22
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	10
LILIANE DE LIMA SILVA	13
MANOEL JOAQUIM NETO	19
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	06
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	10
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	09
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	23
RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA	06
SERGEI BECKER	15
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	08
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	23
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	04
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	23
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	20
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	11
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	15
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	18

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br